



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã-MG, SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL**, a ser realizada no dia 26 de Janeiro de 2023, às 8:00 horas no auditório do CRAS-2, à Rua Gabriel Dias, 111 - Centro, nesta cidade.

PAUTA:

- PLANO DE AÇÃO PARA 2023

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar uma cópia deste edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 16 de janeiro de 2023

SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES

Presidente do COMTUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023, às 13:00, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão é Sra. Laila Souza Aquino, e respectivo membro da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 061/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL WEBSITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO WEBSITE DO SETOR DE TURISMO TIPO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, PARA O ANO DE 2023**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO (de(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s)), nos termos do Item 7 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **F & F SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, (CNPJ: 06.096.466/0001-19). Endereço: R. SEBASTIÃO RANGEL, 274, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA-MG, CEP: 38408-050, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Felipe Nogueira Gomes Assumpção, inscrito no CPF: 092.012.496-83, neste ato credenciado como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preço da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelo(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pelo(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Bem analisados as propostas e documentos de habilitação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento (s) empresa(s) vencedora(s) nos lances, São (sua) (s) mesmo(s) entregador(s) no(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: **F & F SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**(cnpj: 06.096.466/0001-19). Valor total de fornecer: **7.800,000** Sete mil e Oitocentos Reais. O item 0069)35 - PREST. DE SERV. DE MANUT. DO PORTAL WEBSITE OFICIAL, no valor de **R\$ 3.800,000**. Declarado(a) VENCEDOR(A) no(s) item(s) acima descrito(s) pertencente(s) a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL WEBSITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO WEBSITE DO SETOR DE TURISMO TIPO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, PARA O ANO DE 2023**, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) lances(s) respectivo(s) dentro do certame, perfazendo um **VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) de R\$ 7.800,000** Sete mil e Oitocentos Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais e adicionais, conforme relatório do Sistema. Aberta a sessão previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se o presente ato que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRAR E PUBLICAR-SE.

Laila Souza Aquino  
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima  
Equipe de Apoio

Felipe Nogueira Gomes Assumpção  
F & F SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
(CNPJ: 06.096.466/0001-19)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Araporã**  
SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos  
Relatório de Comprovante de Encaminhamento

Ingresso pelo Usuário: ribeiro

Emissão:	16/01/2023 às 14:10	N.º Proc.:	444 / 2023	N.º Protocolo.:	38.106
<b>Identificação</b>					
Identificação	Contribuinte FALLEIROS SERVICOS PUBLICOS LTDA - ME				
CNPJ	17.643.471/0001-10	CPF			
Rua/Av	MELHOR DE FARIA				
Bairro	CENTRO				
Cidade	CENTRALINA				
Complemento					
Número	700				
Valor:	000	N.Fiscal:			
<b>Roteiro Adotado por este Processo</b>					
Tipo de Proc: LICITAÇÃO					
Assunto: RECURSO					
SubAssunto: RECURSO ADMINISTRATIVO					
<b>Justificativa</b>					
RECURSO ADMINISTRATIVO					
<b>Observações</b>					

FALLEIROS SERVICOS PUBLICOS LTDA - ME ENCAMINHA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 AO PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2022. (DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL.)

### Falleiros Serviços Públicos Ltda - ME

CNPJ nº 17.643.471/0001-10

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA LUCIANE VITAL – PREGOIEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2022

Falleiros Serviços Públicos Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita sob o CNPJ sob o nº 17.643.471/0001-10, situada à Avenida Afonso Pena nº 941, Centro, CEP: 38.390-000, Centralina (MG), através do sócio administrador que ao final subscreve, vêm a presença de Vossa Senhoria apresentar,

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.737.345/0001-49, o que faz pelas razões que passa a expor.

TEMPERSTIVIDADE

As presentes contrarrazões são apresentadas no prazo estabelecido no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, sendo, portanto, tempestivas.

DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme item 6 – *Do envelope "Documentos de Habilitação"* do edital do processo licitatório acima citado, em seu subitem *D – Relativa à Qualificação Técnica*, foi solicitado *comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, comprovando que tenha fornecido, o conteúdo, serviços compatíveis com o objeto*

Avenida Afonso Pena nº 941 – Centro – 38.390-000 – Centralina (MG)  
Telefone: (34) 3267-1171/99668-2913



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.

## Falleiros Serviços Públicos Ltda - ME

CNPJ nº 17.643.471/0001-10

desta licitação, a empresa recorrente NÃO ATENDEU ao solicitado, pois não apresentou atestado de qualificação técnica compatível com o objeto da licitação, tendo em vista que o atestado apresentado não condiz com quaisquer serviços relacionados com a administração pública pertinentes a operação, elaboração e acompanhamento de projetos voltados a viabilização de recursos juntos ao Governo Federal e Estadual.

### DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer que seja recebido e dado provimento as contrarrazões apresentadas e mantida a desclassificação da empresa DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Nestes termos pede deferimento.

Centralina (MG), 16 de janeiro de 2023.



Elcio Falleiros de Aguiar  
Sócio-Administrador

Avenida Afonso Pena nº 941 – Centro – 38.390-000 – Centralina (MG)  
Telefone: (34) 3287-1171/99668-2913

### CONTRARAZÃO

De: Elcio Falleiros <elciofalleiros@yahoo.com.br>  
Para: protocolo@arapora.mg.gov.br <protocolo@arapora.mg.gov.br>  
Data: 16/01/2023 14:05

CONTRARAZÃO FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.pdf (-346 KB)

Receba neste

Segue em anexo.

Favor enviar confirmação de leitura.

At,

ARG. CONTABILIDADE  
ELCIO FALLEIROS  
34-3287-1171



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
PROCESSO: 135/2022.

Objeto: A contratação de sistema de ensino bilingüe (inglês) a ser inserido na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Araporã/MG, para o ANO de 2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: O presente terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.  
Data contrato: 02/01/2023.

O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).  
Dotação Orçamentária: 02.12.02.12.361.0030.20112.0000.3.3.90.30 – Ficha 414  
Fonte: 1-540-19 – FUNDEB 30%

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º040/2022 objeto do Processo Licitatório n.º 135/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 3.798/2020 e pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que, às **15:00 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, no Setor de Licitações, situado na Rua Antônio Galé, n.º 48, Bairro Alvorada, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**, sob o julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Aquisição de COMBUSTÍVEL**, tipo gasolina comum, etanol, visando o abastecimento do veículo próprio desta Câmara Municipal de Araporã-MG, para realização de serviços inerentes as funções legislativas, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araporã-MG, mediante entrega parcelada, durante 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo III e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação tudo regido na forma da Lei Federal n.º10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, LC 123/02 e alterações.

**Edital e informações:** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao **Departamento de Compras, situado na Rua Antônio Galé, n. 48, Bairro Alvorada, nesta cidade**, em horário de atendimento, das 13h às 17h, pelo email da Assessoria da Câmara Municipal ([assessoriacamararapora@gmail.com](mailto:assessoriacamararapora@gmail.com)), site <https://www.arapora.mg.leg.br> ou pelo telefone 34-3284-9403.

Araporã-MG, 16 de Janeiro de 2023.

SANDRA FREITAS SANTOS  
Pregoeira Oficial

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA  
PROCESSO: 145/2022.  
Objeto: A aquisição material didático de Sistema Apostilado de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização, avaliação de aprendizagem dos alunos e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023.  
Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite da Lei.  
Data contrato: 02/01/2023.  
O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 772.200,00(setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).  
Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.0030.20112.0000.3.3.90.30 – Ficha 414  
Fonte: 1-540-19 – FUNDEB 30%  
Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços n° 016/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.468-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

**ERRATA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°. 113/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã – MG  
Contratado: INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA  
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual a partir de 1º/01/2023 até 31/12/2023, bem como acréscimo do valor contratual aditivado, corresponde à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços de propaganda e publicidade do instrumento contratual n. 113/2021, sendo estes entendidos como os definidos na Lei Federal n° 12.232/2010.  
Valor total do aditamento: R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais)  
Dotações Orçamentárias: 02.04.04.20806.04122.0064.3.3.90.39.00 – Ficha 476  
Fundamento Legal: Concorrência Pública n° 001/2021 e no Art. 57 e 65 da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Nona do Instrumento Contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2022  
MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2022

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 060/2022 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA, regularmente cadastrada no (CNPJ: 22.675.610/0001-28), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e editalícias, VENCEDORA nos itens 01 e 02, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$651.648,000(Seiscentos e Cinquenta e Um mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$651.648,000(Seiscentos e Cinquenta e Um mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã, aos 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br –  
licitação@araporã.mg.gov.br



DECRETO N° 5103/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Lais Dias Diniz, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5104/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador a Sra. Keliene Souza Felix, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5105/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor a Sra. Marisa Santos Rufino, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5106/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Fabiane Santos Lima, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5107/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Simone Fagundes Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5108/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador a Sra. Thallita Ferreira Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5109/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Fernando Faria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5110/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial, o Sr. Maykon Alves de Brito, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5111/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Deyvid Weverton Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1250

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5112/2023

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida do cargo em comissão de Diretor I para Diretor de Contratos, a Sra. Ana Paula Rufino Botta Souza.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)